

182/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **18 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia (**Itaberaba-Tupim-Ibiquera**.....), integrante do trecho **Ibiquera-Tupim (Estado da Bahia)**..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **1182-836^{+9,8}** e a estaca **0 (zero)**..... na extensão de **16,7 km** e constante dos desenhos números **PEET.2310/55; PEET.2311/55; PEET.2312/55; PEET.2313/55; PEET.2314/55; PEET.2315/55; PEET.2316/55; PEET.2317/55; PEET.2318/55; PEET.2319/55 e PEET.2320/55**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **12** de **dezembro** de 19**55**...

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 28.376/55
JMF/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira

GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional